



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.927
11 DE SETEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 4

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE (ABRIGO) DE PONTO DE ÔNIBUS URBANO SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES ARQUITETÔNICAS CONFORME PROJETO.
Prazo de Execução:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	27/09/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.012.000,00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 11 de setembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E A EMPRESA METAL LASER INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Proc. Adm. Nº. 692/2023 – Pregão Eletrônico nº 50/2023 – Contrato nº 258/2023 – Protocolo nº 5.623/2.023

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **METAL LASER INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 35.796.930/0001-88, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 90, Lote 2T, Parque Industrial Castelo Branco, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, neste ato representada **JOSÉ ROBERTO FARINÁCIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.018.597-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 542.581.709-68, residente e domiciliado na Rua Carlos Cavalcante, nº 123, Centro, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86.200-000, e-mail: financeiro@metallaser.ind.br; engenharia@metallaser.ind.br e telefone (43) 3258-0029, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue;

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato nº 258/2023, onde consta o Secretário Municipal de Planejamento Urbano Paulo Sérgio Victor, e o Fiscal Gustavo Proni.
- Fica designado como novo gestor do contrato o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação Sr. Junior Frederico Aliano.
- A fiscalização será exercida pelo servidor Thiers Pontes Franco Neto, designado pelo Secretário da pasta.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição nº 1.919, do Jornal Oficial do Município, dia 29 de agosto de 2.023.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 258/2.023 que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 04 de Setembro de 2023.

Ibiporã, 04 de Setembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Proc. Adm. nº 697/2.023 – Pregão Eletrônico nº 47/2.023 – Contrato nº 299/2.023 – Protocolo nº 5.166/2.023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação do cadastro técnico multifinalitário, com execução integrada dos serviços, atualização cadastral de imóveis urbanos e rurais com base no tratamento de imagens, elaboração do cadastro de drenagem urbana, elaboração de cadastro de iluminação pública urbana, entre outros. Este cadastro deve se integrar às informações já existentes na base dados da Administração Municipal além de disponibilizar plataforma que permita fácil consulta e atualização dos dados, bem como a implantação de treinamento e capacitação. Os serviços serão realizados por meio do levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa urbano básico e locação de software como serviço (SAAS) de gestão do Cadastro Territorial Multifinalitário em Ambiente Web, Mobile e Server para a modernização administrativa e tributária do Município. O presente documento tem por finalidade apoiar e definir a estrutura e as principais atividades para a execução dos trabalhos para a implantação do cadastro multifinalitário, incluindo o a temática do saneamento básico, para serem utilizados por todos os Setores do Governo do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 3.153.600,00 (três milhões cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados, conforme descrito no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
684	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Cesar Domingues Balconi (Interino)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Henrique Vicentine	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Ibiporã, 11 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo à empresa vencedora tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, incluso fornecimento de material, do sistema de esgotamento sanitário no bairro Cidade Balneária Tibagi.

EMPRESA VENCEDORA: TERRA SUL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 04.252.218/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 1.090.581,72 (um milhão, noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal e demais documentos necessários para liberação

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência

TERRA SUL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA				
LOTE	Produto / Serviço	Qty.	Unid.	Preço
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário no bairro Cidade Balneária Tibagi: - Rede coletora de esgotamento sanitário e ramais. - Rede de recalque de esgoto sanitário tratado. - Rede emissária de esgoto sanitário tratado. - Rede de travessia aérea. - Preparo para implantação da ETE. Conforme memorial descritivo em anexo.	1,00	SV	R\$ 1.090.581,7

Ibiporã, 11 de setembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023
(Ref: PREGÃO Nº 27/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **CP MAGARINOS MECANICA EIRELI - CNPJ: 08.582.779/0001-02**
 OBJETO: Fornecimento de peças genuínas ou originais, óleo e acessórios, quando necessário, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves que compõem a frota do SAMAE.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 27/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Requisição de Material.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

CP MAGARINOS MECANICA EIRELI					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PERCENTUAL DESCONTO S/ TABELA	TOTAL LOTE
01	Peças, acessórios e óleo lubrificante para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves do SAMAE. Peças são necessárias para manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pinturas e pequenos reparos dos veículos leves da frota da Autarquia.	UN	1	60,10%	R\$ 75.000,00
02	Peças, acessórios e óleo lubrificante para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves do SAMAE. Peças são necessárias para manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pinturas e pequenos reparos dos veículos leves da frota da Autarquia.	UN	1	60,10%	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 100.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 19/2023
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA – CNPJ: 32.651.451/0001-85
 OBJETO: Inscrição de três servidores para participação no 3º Simpósio do IGAM-PR sobre a Lei Federal 14.133/2021, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 do outubro de 2023 em Curitiba/PR.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.
 PROCESSO: Processo Adm. nº 754/2023 / Inexigência nº 19/2023.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
 VALOR TOTAL R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
 RECURSOS: Próprios

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA – CNPJ: 32.651.451/0001-85					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Inscrição de servidor para participação no 3º Simpósio de IGAM-PR sobre a Lei Federal nº 14.133/2021, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023 no Hotel Radisson em Curitiba/PR.	Unid.	03	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 6.900,00

Ibiporã, 11 de setembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2023

Objeto: Aquisição imediata de 03 Kits Chave Boia Sem Fio Rádio, para o Distrito Poço Bonito, Distrito Água das Abóboras e Distrito Vila Rural
Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 25 de setembro de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <https://bnc.org.br> e <https://bnccompras.com>.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de setembro de 2023.

Gustavo Toneli de Sá
Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023
(Ref: **DISPENSA nº 29/2023**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **MOSCA - AUTO ELETRICA LTDA - ME – CNPJ: 02.617.873/0001-73**
 OBJETO: Contratação de empresa, em caráter de urgência, para prestação de serviço para manutenção na parte elétrica dos veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos com fornecimento de peças e acessórios
 PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 29/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 01 (um) dia, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 11 de setembro de 2023 a 11 de março de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

MOSCA - AUTO ELETRICA LTDA - ME – CNPJ: 02.617.873/0001-73					
Item	Produto	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos leves do SAMAE	H	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
02	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos e máquinas pesadas do SAMAE.	H	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
03	Peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos da frota do SAMAE.	Unid.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL:					R\$ 47.800,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

Decreto nº 458/2023 de 12/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
 O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3221/2022 de 22/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 1.111.000,00 (um milhão cento e onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.00.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.003.00.000.0000.0.00.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.145.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
125 - 4.4.90.51.00.00	376 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.111.000,00

Total Suplementação: 1.111.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná,
 em 12 de setembro de 2023.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
 Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
 (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial